

## **PROJETO DE LEI N.º           , DE 2008**

**(Do Sr. Armando Abílio)**

***Denomina “Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz” a obra-de-arte especial localizada na BR-230, Município de João pessoa, Estado da Paraíba.***

(Às Comissões de Viação e Transporte, de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de redação (art. 54) – art. 24, II.)

### **O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica denominada “Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz” a obra-de-arte especial localizada na BR-230, Município de João pessoa, Estado da Paraíba.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ernesto de Souza Diniz, paraibano, engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco, foi um dos profissionais mais ativos e competentes de nosso Estado. Faleceu em 07 de fevereiro de 1972 aos quarenta e seis anos, deixando incontáveis exemplos de dedicação à profissão e ao serviço público.

Atuou por dezessete anos como engenheiro nos seguintes órgãos: 1955 à 1957, como Engenheiro de Tratamento D'água no F. SESP, na cidade de Areia-PB; 1959 à 1970, como Diretor Residente do Escritório do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, na cidade de Cajazeiras; de 1970 à 1972 atuou na Sede da Administração Central de Departamento de Estradas e Rodagens – DER em João Pessoa-PB.

A homenagem que se procura prestar a esse emérito cidadão paraibano, embora singela, representa, principalmente para as novas gerações, em exemplo de ética, moral e um grande profissional.

Sala das Sessões , em            de            de 2008.

**ARMANDO ABÍLIO**  
Deputado Federal  
PTB/PB